



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.22.01 - DL

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE EIRELI CNPJ Nº 10.516.438/0001-80**, com o valor global de **R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VIAGENS EM PASSEIOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PRIMEIRA INFÂNCIA E DEMAIS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS:

1660000000.07.02.08.244.0007.2.059.33.90.39.00/33.90.39.99

1660000000.07.02.08.243.0008.2.058.33.90.39.00/33.90.39.74.

Palmácia/CE, 22 de maio de 2023.

Ana Carine do Nascimento Feitosa
ANA CARINE DO NASCIMENTO FEITOSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE